



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 100/XIII/3.^a

Aprova o Orçamento do Estado para 2018

Proposta de aditamento

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 141.º-F

Redução do número de alunos por turma

No ano letivo 2018/2019 o Governo prossegue a redução do número de alunos por turma em todos os estabelecimentos públicos dos ensinos básico e secundário tendo em consideração:

- a) Turmas do primeiro ano de cada ciclo de ensino básico - 1.º ano, 5.º ano e 7.º ano;
- b) Turmas do 10.º ano do ensino secundário;
- b) Turmas que integrem alunos com Necessidades Educativas Especiais (NEE).

Assembleia da República, 17 de novembro de 2017

Os Deputados,

Paulo Sá

Miguel Tiago

Ana Mesquita

Ana Virgínia Pereira

Nota justificativa:

O anterior Governo PSD/CDS aprovou o aumento do número de alunos por turma. Não resolveu e, pelo contrário, acentuou o problema da constituição de turmas do 1.º Ciclo com diversos anos de escolaridade; impediu as escolas de respeitarem os limites previstos nos



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

normativos legais para turmas que integram alunos com necessidades educativas especiais; não permitiu a aprovação de qualquer limite ao número de níveis e de turmas a atribuir a cada docente; e ainda dificultou a constituição de turmas nas escolas públicas, através de diferentes mecanismos, tendo favorecido a sua criação e financiamento nas escolas privadas.

A capacidade de acompanhamento de cada aluno, o relacionamento com as famílias dos estudantes, por parte dos professores, tem uma relação direta com a dimensão das turmas que lecionam e com o número total de estudantes com que trabalham. A continuação de uma política de empobrecimento dos recursos materiais e humanos da Escola coloca os professores numa posição cada vez mais frágil perante o papel que lhes cabe cumprir e representa um desgaste ainda mais acentuado no âmbito dos fatores que caracterizam o desempenho do papel docente. A tudo isso correspondem efeitos na eficácia pedagógica das escolas e na equidade e igualdade dos estudantes no acesso, fruição e frequência da Escola Pública.

Os passos dados pelo atual Governo no sentido de redução do número de alunos por turma apenas nas escolas e agrupamentos TEIP revelou-se claramente insuficiente para produzir os efeitos mais benéficos que a medida pode trazer à qualidade do processo ensino-aprendizagem. É por isso que o PCP apresenta esta proposta.